

Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25** - **Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

25 - Inciso I c	da Lei Federal nº 8.66	56/93:						
PROCESSO Nr. INEXIGIBILIDADE Nr.		203/2023	203/2023					
		19/2023						
OBJETO: Retroescavad	Contratação deira 3CX JCB.	de empresa do ran	no para	realização	de serviço	de man	utenção (em
ÓRGÃO ATEI	NDIDO: Secretaria M	unicipal de Desenvol	vimento	Rural				
RECURSO:	Próprios							
DOTAÇAO:	62-3.3.90.39.00.00	.00.00.1500.0000						
OBJETIVOS: 3CX JCB.	Contratar empresa	do ramo para realiz	ação de	serviço de ı	manutenção	em Retro	oescavade	ira:
		Tenente Portela, 2	23 de no	vembro de :	2023.			
	-	Rosema	ar Anton	io Sala				

Prefeito Municipal



1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 227 de 31 de fevereiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa do ramo para realização de serviço de manutenção em Retroescavadeira 3CX JCB, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

Contratação de empresa do ramo para realização de serviço de manutenção em Retroescavadeira 3CX JCB.

Especificações do objeto:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Desmontagem, diagnóstico, montagem de eixo traseiro de Retroescavadeira 3CX JCB	01	R\$ 9.656,00	R\$ 9.656,00
Deslocamento	01	R\$ 1.560,40	R\$ 1.560,40
TOTAL R\$: 11.216,40			

3. JUSTIFICATIVA

A empresa contratada é autorizada de forma exclusiva no Estado para realizar a comercialização de linhas de produtos da marca JCB, bem como para prestar os serviços de assistência técnica, manutenções e revisões das máquinas da marca, conforme Declaração expedida pela JCB do Brasil LTDA. A referida manutenção se faz necessária para conserto do eixo traseiro da máquina que veio a estragar pouco tempo depois do término da garantia, razão pela qual não haverá a cobrança das peças necessárias para o conserto.

4. DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

A montagem e desmontagem do eixo traseiro serão realizadas junto ao Parque de Máquinas do Município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, por profissional especializado da empresa contratada.



5. DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa: MOTORMAC - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA - CNPJ: 90.627.332/0001-93 - Endereço sede: Av Assis Brasil, nº 11000, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.140-000.

5.1- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e de Tenente Portela;
- **b)** –Certificado de Regularidade do FGTS;
- **<u>C</u>)** Certidão Positiva com efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- **1** Declaração que não emprega menor;

6. DO VALOR CONTRATADO

Valor total para a realização da revisão é de: R\$ 11.216,40 (onze mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

7. DA GARANTIA e VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de seis (6) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão, mediante apresentação de Nota Fiscal;

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

62-3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

10. DA FISCALIZAÇÃO



A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

11. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 23 de novembro de 2023.	
Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal	



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 203/2023

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 19/2023

EMENTA: Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,** deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 23 de no	vembro de 2023.
	Assessor Jurídico OAR-RS